

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



PROIBIDO PLASTIFICAR

Maria Carmine dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

0633-023520

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CLIVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

26.873.295-4

DATA DE
EXPEDIÇÃO

02/MAI/2012

NOME

MARIA DOMINGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOAQUIM DOMINGUES DOS SANTOS

E DIONIZIA MARIA DO ESPÍRITO
SANTO

NATURALIDADE

RIO BOM -PR

DATA DE NASCIMENTO

20/ABR/1953

DOC ORIGEM

MAMBOREÊ-PR

MAMBOREÊ

CC:LV.B8

/ELS.152 /N.002342

CPF 599542489/00

Assinatura
Roberto Avino 179 Delegado Divisionário
de Polícia IIRCD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4436688000

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 30A

MARIA DOMINGUES DOS SANTOS

R PIRAI, 50

CEP: 87340000
Cidade: MAMBORE - PR
CPF: ***.***.89-00

UNIDADE CONSUMIDORA

16272501

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



PAGUE COM PIX

AS [16:26:41]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

04/2024

23/04/2024

R\$ 41,56



NOTA FISCAL No 93713576 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 03/04/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240404368898000106660030937136762036341314
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
06/03/2024

Leitura Atual
03/04/2024

N. Dias
28

Proxima Leitura
04/05/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	20	0,387500	7,75	0,32	1,39	0,302140
(02) CONSUMO	kWh	31	0,392680	12,17	0,60	2,31	0,302140
(03) USO SISTEMA	kWh	20	0,420500	8,41	0,34	1,61	0,328370
(04) USO SISTEMA	kWh	31	0,426774	13,23	0,64	2,61	0,328370
TOTAL				41,56			



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 168
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4435688000

Classificacao:
RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 30A

MARIA DOMINGUES DOS SANTOS

R PIRAI, 50

CEP: 87340000

Cidade: MAMBORE - PR

CPF: 59954248900



PAGUE COM PIX

AS [1.6.23.10]

UNIDADE CONSUMIDORA

16272501

CÓDIGO DO CLIENTE

64234870

REF: MÊS / ANO

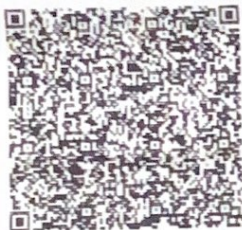
VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

01/2024

23/01/2024

R\$ 43,84



NOTA FISCAL No 78063382 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 04/01/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240104369898000106660030780533822050825785

Protocolo de Autorizacao: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
05/12/2023

Leitura Atual
04/01/2024

N. Dias
30

Proxima Leitura
03/02/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	54	0,388888	21,00	0,91	3,78	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	64	0,422962	22,84	1,00	4,11	0,328370
TOTAL				43,84			

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS

Que entre si fazem, tendo de um lado denominados cedentes: **1) – DIONIZIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C. I. nº 5.390.048-8-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 782.581.979-91, residente e domiciliada na Rua Pirai, nº 50, Vila Santa Maria, Mamborê-PR, e sendo ela pessoa não alfabetizada, deixa a impressão digital de seu polegar direito e comparece a seu rogo: **Daniella Cristina Mendes**, brasileira, solteira, estudante, portadora da C.I. nº 10.538.133-2-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 062.811.229-76, residente e domiciliada na Av. Augusto Mendes dos Santos, nº 67, Mamborê-PR, e como testemunhas: **Luiz Pink e sua esposa Ana Lúcia de Jesus dos Santos Pink**, brasileiros, casados, agricultores, ele portador da C.I. nº 8.852.068-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 034.895.719-08, ela portadora da C.I. nº 9.460.758-2-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 047.947.549-06, residente e domiciliada no Rio Dourado, Mato Rico-PR; **2) – PEDRO DOMINGOS DOS SANTOS e sua esposa DORACI DOS ANJOS**, brasileiros, casados, lavradores, ele portador da C.I. nº 3.715.993-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 433.660.669-20, ela portadora da C.I. nº 1681068-6-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 021.453.421-92, residentes e domiciliados no Patrimônio Terra Roxa, Juina-MT; **3) – JOSÉ DOS SANTOS e sua esposa IZARIFICA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileiros, casados, aposentados, ele portador da C.I. nº 1.409.342-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 285.176.799-20, ela portadora da C.I. nº 3.377.253-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 782.556.439-15, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 318, Assis Chateaubriand-PR; **4) – SALVADOR DOS SANTOS e sua esposa LUIZA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiros, casados, lavradores, ele portador da C.I. nº 569.203-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 411.707.921-20, ela portadora da C.I. nº 8.649.360-8-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 013.889.901-05, residentes e domiciliados na Rua Tiquira, nº 650, Juina-MT; **5) – MARIA JOANA FERNANDES DE JESUS DOS SANTOS e seu esposo EVANGELISTA DOMINGOS DOS SANTOS**, brasileiros, casados, lavradores, ela portadora da C.I. nº 9.362.995-7-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 045.268.899-03, ele portador da C.I. nº 3.504.107-9-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 466.038.249-49, residentes e domiciliados no Rio Dourado, Mato Rico-PR; **6) – MARIA DE JESUS DE AZEVEDO**, brasileira, divorciada, portadora da C.I. nº 4.266.720-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 587.372.869-00, residente e domiciliada na rua Por do Sol, nº 1.308, Jardim São Paulo, Foz do Iguaçu-PR; **7) – JOÃO DOMINGUES DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da C.I. nº 4.536.633-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 278.961.299-49, residente e domiciliado em Itajaí-SC; **8) – CONCEIÇÃO APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO CORRÊA**, brasileira, viúva, doméstica, portadora da C.I. nº 4.332.635-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 555.900.809-59, residente e domiciliado na Rua Pirai, s/nº, Mamborê-PR; e de outro lado denominada cessionária: **MARIA DOMINGUES DOS SANTOS**, brasileira, viúva, costureira, portadora da C.I. nº 26.873.295-4-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 599.542.489-00, residente e domiciliada na Rua Pirai, nº 50, Vila Santa Maria, Mamborê-PR. Convencionam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Que, os cedentes se tornaram proprietários e legítimos detentores dos direitos hereditários sobre a **Casa nº 50, contendo uma construção residencial em madeira, situada no lote de terras sob nº 04, da quadra nº 29, com a área de 180,00 metros quadrados, Vila Santa Maria, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná**, objeto do Título de Concessão de Uso, expedido pela Prefeitura Municipal de Mamborê-PR, em 06.07.1993, através do falecimento de Joaquim Domingues dos Santos, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 083782 01 55 2000 4 00006 393 0002141 86 do CRC de Mamborê-PR.

Parágrafo único: Que, os cedentes e a cessionária declaram-se os únicos herdeiros de Joaquim Domingues dos Santos.

CLAUSULA SEGUNDA: Que, assim sendo, resolveram CEDER os direitos hereditários sobre referido imóvel, como de fato têm a ora CESSIONÁRIA, pelo valor certo e ajustado de **R\$9.000,00** (nove mil reais), pago à vista, de cujo valor os cedentes dão plena, geral e irrevogável quitação

Pedro José
Evangelista

maria
Conceição
maria

Suzete
Ana Lúcia

CLÁUSULA TERCEIRA: Que, os CEDENTES transferem a posse do imóvel a CESSIONÁRIA, imediatamente após as assinaturas do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Que, os CEDENTES autorizam a Prefeitura Municipal de Mamborê-PR, a outorgar a Escritura Pública de Compra e Venda diretamente a ora CESSIONÁRIA, quando da regularização dos documentos necessários para a escrituração.

CLÁUSULA QUINTA: Que, os CEDENTES comprometem-se pela quitação dos impostos e taxas incidentes sobre o imóvel até a presente data, e a partir desta data, tais tributos são de responsabilidade da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de morte dos contratantes, ficam desde já, seus herdeiros ou legais sucessores, obrigados a dar continuidade a este instrumento particular de compra e venda, o qual é feito em caráter irrevogável e irretratável e elegem o foro da comarca de Mamborê-PR para dirimirem dúvidas que possam advir deste contrato.

Assim, estando plenamente justos e contratados, assinam em duas vias de igual teor com duas testemunhas. Mamborê, 03 de setembro de 2012.

DIONIZIA MARIA DO
ESPÍRITO SANTO
01/11/12

Dionizia Maria do Espirito Santo - cedente

Luiz Pink

Luiz Pink - testemunha

Pedro Domingos dos Santos

Pedro Domingos dos Santos - cedente

José dos Santos

José dos Santos - cedente

Salvador dos Santos

Salvador dos Santos - cedente

Maria Joana F. de J. dos Santos

Maria Joana F. de J. dos Santos - cedente

Maria de Jesus de Azevedo

Maria de Jesus de Azevedo - cedente

Conceição Apª do E. S. Corrêa

Conceição Apª do E. S. Corrêa - cedente

Testemunhas:

RAIKO RODRIGO OLIVEIRA

RG: 8.722.600-9

CPF: 037.461.908-54

Daniella Cristina Mendes - rogo

Ana Lucia de Jesus dos Santos Pink

Ana Lúcia de J. dos S. Pink - testemunha

Doraci dos Anjos

Doraci dos Anjos - cedente

Izafica Aparecida dos Santos

Izafica Aparecida dos Santos - cedente

Luiza Vieira dos Santos

Luiza Vieira dos Santos - cedente

Evangelista D. dos Santos

Evangelista D. dos Santos - cedente

João Domingues dos Santos

João Domingues dos Santos - cedente

Maria Domingues dos Santos

Maria Domingues dos Santos - cessionária

João Willian Cinchak

RG: 10.341.770-1

CPF: 077.363.419-31

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO
Guido de Camargo Penteado Sobrinho
SERVENTUÁRIO
MARIA CELIA DE CAMARGO PENTEADO
OFICIAL MAIOR
Barão Geraldo - Campinas SP
Fone 39-1532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



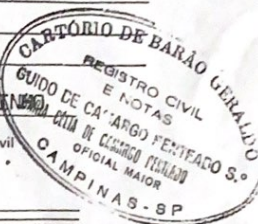
REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
MUNICÍPIO DE CAMPINAS
DISTRITO DE BARÃO GERALDO

GUIDO DE CAMARGO PENTEADO SOBRINHO

Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO N.º 844



CERTIFICO que, às fls. 583, do livro n.º C-02, de Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de MOACIR GOMES DOS SANTOS .- falecid. o a 25 de outubro de 19 85 .- às 17:20 horas, em Hospital Centro Médico de Campinas, neste distrito .-

do sexo masculino .- de cor branca .- profissão pedreiro .- natural de Natingüí - Estado do Paraná .- residente e domiciliado neste distrito .- com trinta e nove anos de idade, estado civil casado .- filho de MANOEL NUNES DOS SANTOS (FALECIDO) .- profissão _____ natural de _____ residente _____ e de Dona MARIA JOSE GOMES .- profissão do lar _____ natural de Estado do Paraná .- residente _____

Foi declarante VALDEVINO NUNES DOS SANTOS .- sendo o atestado de óbito firmado por DR. Sebastião Altivo Nogueira de Souza .- que deu como causa da morte Trauma craneo encefálico .- e o sepultamento feito no cemitério de Iq. N. S. Conceição, em Campinas, deste Estado .-

Observações: Era casado em 1ª nupcias com MARIA DOMINGUES DOS SANTOS, aos 27.05.1972, em Maborê, PR, deixa os filhos: Regina, Marcos e Luis Carlos, com 12, 10 e 8 anos de idade respectivamente. Não deixou bens, nem testamento. Era reservista por Maborê, PR e eleitor - por Barão Geraldo, Campinas, SP. Registro foi feito de acordo com as declarações junto à SETEC pelo declarante supra mencionado que subscreveu a declaração nº 2899, que fica arquivada neste.

O referido é verdade e dou fé.

BARÃO GERALDO, 29 de outubro de 19 85 .-

D.8.400

A.1.680

recebido por

OFICIAL maior .-

Reconhecer a firma no _____ do _____ de _____
Dr. Sérgio _____
Rua Polpo de Oliveira, 31 - São Paulo - SP - 054 377



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO
COM COMUNICAÇÃO DE ÓBITO

Nome

MOACIR GOMES DOS SANTOS	CPF n.º Não consta
MARIA DOMINGUES DOS SANTOS	CPF n.º Não consta

Matrícula: **083782 01 55 1972 2 00008 152 0002342 48**

Nomes completos de solteiros, datas e locais de nascimento, Nacionalidade e filiações dos Cônjuges:

MOACIR GOMES DOS SANTOS. Brasileiro. Lavrador. Natural de Natingui - Estado do Paraná. Nascido aos 30 de Junho, (06) de 1946. Filho de MANOEL NUNES DOS SANTOS e MARIA JOSÉ GOMES. Naturais deste Estado. Lavrador e Domestica. -----

MARIA DOMINGUES DOS SANTOS. Brasileira. Domestica. Natural de Rio Bom - Estado do Paraná. Nascida aos 20 de Abril, (04) de 1953. Filha de JOAQUIM DOMINGUES DOS SANTOS e DIONIZIO MARIA DO ESPIRITO SANTO. Naturais deste Estado. Lavrador e Domestica. -----

Data do Registro do casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
Vinte e Sete de Maio de Mil Novecentos e Setenta e Dois	27	05	1972

Regime de Bens do Casamento: **Comunhão Universal de Bens.**

Nome que a contraente passa a utilizar: **MARIA DOMINGUES DOS SANTOS.**

Observações/averbações:

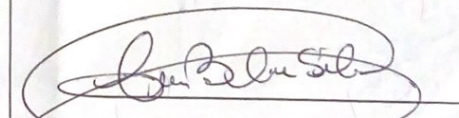
COMUNICAÇÃO: Que o Contraente **FALECEU**, aos 25-10-1985, em Barão Geraldo, Campinas – SP. Certidão de Óbito n° 844, fls. 583, livro C – 02. Conforme comunicação recebida. -----

2º Via -----

Nome do Ofício:
Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial Interino: Ivone Blaszczak Silva.
Município/ Comarca / UF: Mamborê – PR
Endereço: R. João Mendes de Oliveira 416.
CEP: 87340- 000. Fone: (44) 99720-7114.
Email: cartoriomambore@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Mamborê 19 de Fevereiro (02) de 2021.


Ivone Blaszczak Silva
Oficial

Serventia Registral das Pessoas Naturais,
Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas

CNPJ 80.852.811/0001-71

Cx Postal 102 - Cep 87340-000

Mamborê - Paraná

FUNARPEN BC 00683494 BRP

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA DOMINGUES DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 26.873.295-4 SESP/PR	CPF: 599.542.489-00
ENDEREÇO: RUA PIRAÍ, Nº50, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9835-0374	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê – PR, 09 de abril de 2024

DECLARANTE

MARIA DOMINGUES DOS SANTOS

Maria Domingues dos Santos

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA DOMINGUES DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:26.873.295-4 SESP/PR	CPF: 599.542.489-00
ENDEREÇO: RUA PIRAÍ, Nº50, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÉ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9835-0374	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda subestabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 09 de abril de 2024

OUTORGANTE

MARIA DOMINGUES DOS SANTOS

Maria Domingues dos Santos